



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2025-2028, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025.

No 26º (vigésimo sexto) dia do mês de setembro do ano de 2025, precisamente às 11h15, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram ordinariamente os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Eclécio Fernandes da Cunha, secretariado pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon e Kleiber Chacon, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora. Na sequência, o Sr. Presidente pediu aos colegas parlamentares que registrassem as suas presenças no painel eletrônico e, logo em seguida, pediu que fosse dispensada a execução do hino nacional brasileiro, e solicitou ao 1º Secretário de fizesse as leituras da ata da última sessão ordinária realizada na data de 18 de setembro de 2025 e também da ata da 5ª sessão extraordinária realizada na mesma data, as quais foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores, sem restrições. Depois, o 1º Secretário da Mesa Diretora, Kleyber Basílio Chacon, fez a leitura das matérias constantes na pauta da reunião. Foram apresentadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 42/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em proceder o parcelamento e dispensa total e parcial de juros e multas de débitos fiscais ante a realização do mutirão fiscal, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 41/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, que autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2025, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 40/2025**, de autoria da Vereadora **Juraci Santana**, que dispõe sobre a implantação de atendimento psicológico nas escolas da rede municipal de ensino de Arez/RN, e dá outras providências. O Sr. Presidente informou que os projetos de lei retromencionados serão encaminhados às comissões para a elaboração dos respectivos pareceres. Na sequência, foram apresentados os **Pareceres favoráveis da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Justiça e Redação referentes ao Projeto de Lei nº 38/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 541/2020, para unificar o valor do plantão médico, e dá outras providências. Os referidos pareceres foram postos em votação, sendo aprovados pela unanimidade dos vereadores, ficando, por consequência, aprovado o respectivo Projeto de Lei nº 38/2025. Na sequência, foi lido o **Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria do Vereador **Jone Chacon do Nascimento**, que declara patrimônio cultura e imaterial do município de Arez as bandas marciais existentes, e dá outras providências. O referido Parecer foi posto em votação e aprovado, ficando, consequentemente, aprovado o Projeto de Lei nº 37/2025. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 28/2025**, de autoria do Vereador **Francisco José de Medeiros**, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública à Associação de Desenvolvimento Social Arez Para Todos, organização governamental, sediada no município de Arez/RN, na comunidade rural de Urucará, fundada na data de 19 de outubro de 2024. Foi apresentado em seguida o Parecer Jurídico que opinou favoravelmente ao Projeto de Lei nº 28/2025. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 28/2025, ao qual todos os vereadores deliberaram a favor, ficando aprovado o referido projeto de lei. Na



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

sequência, foi lida a **Moção de Pesar**, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Arez, manifestando solidariedade à família pelo falecimento do Sr. Clésio Chacon, irmão do Vereador Kleiber Chacon, ocorrido no dia 23/09/2025, aos 52 anos. A referida Moção foi posta em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores. Na sequência, concluída a Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra aos colegas parlamentares. O nobre Vereador **Kleiber Chacon** pediu a oportunidade e falou sobre o ocorrido na sua família, se referindo ao falecimento do seu irmão Clésio Chacon; e sobre esse acontecimento inesperado disse que ninguém entende os desígnios de Deus, mas que pedirá forças a Ele para continuar a sua vida conforme à sua permissão. O nobre vereador, ainda com a palavra, expressou a sua indignação com alguns médicos do município que sempre que prestavam atendimento ao seu irmão, por diversas vezes, apenas indicavam injeções e outros medicamentos, sem atentar para a importância de o encaminhar para um hospital mais estruturado que pudesse lhe oferecer um melhor tratamento. O nobre vereador encerrou as suas palavras agradecendo aos parlamentares pela Moção de Pesar que apresentaram numa atitude solidária à sua pessoa e aos seus familiares por esse passamento. Na sequência, o nobre vereador **Kleyber Basílio Chacon** pediu a oportunidade e se solidarizou com o colega parlamentar sobre o fato ocorrido, desejando que Deus abençoe a toda a família e conforte os corações, apesar das dificuldades que enfrentarão, mas que o tempo possa amenizar o sofrimento, e que somente as boas lembranças de toda a história que o Sr. Clésio Chacon construiu possam permanecer nos corações de todos. Depois, falou sobre o projeto de lei de autoria do Vereador José Francisco de Medeiros, ao qual parabenizou pela iniciativa, e desejou que mais projetos semelhantes venham a esta Casa no intuito de ajudar e qualificar o povo através de ações como a que foi apresentada pelo colega parlamentar, e que todos os demais vereadores possam se empenhar nesse sentido. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão e convidou a todos para a 29ª sessão ordinária que acontecerá na data de 02 de outubro de 2025. A ata desta sessão ordinária será lavrada e, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Eclécio Fernandes da Cunha, e pelos Vereadores: Kleyber Basílio Chacon e Kleiber Chacon, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 26 de setembro de 2025.


Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente da Mesa Diretora


Kleyber Basílio Chacon
1º Secretário da Mesa Diretora


Kleiber Chacon
2º Secretário da Mesa Diretora